

Concurso para fornecimento de fuelóleo à EDA ficou deserto e governo faz correcção a pedido das empresas

O Governo dos Açores anunciou em Jornal Oficial que o concurso para o fornecimento de fuelóleo à EDA ficou deserto.

Recorde-se que o concurso foi lançado depois da oposição à renovação do Acordo relativo ao Fornecimento de Fuelóleo à EDA por parte da Bencom, com efeitos a 31 de janeiro de 2025.

A EDA, em maio de 2024, lançou o concurso público para o fornecimento de Fuelóleo às Centrais Termoelétricas em São Miguel, Terceira, Pico e Faial, com duração de 36 meses e entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2025, o qual viria a ficar deserto.

Segundo explica agora o Governo regional, numa resolução publicada em Jornal Oficial, “as empresas potencialmente interessadas em executar o fornecimento atrás referido, comunicaram à EDA, na qualidade de entidade adjudicante, que as razões de não terem apresentado proposta se deveram ao facto de o produto a fornecer se enquadrar no regime jurídico de preços máximos de venda ao público, definido ad-

ministrativamente pelo Governo Regional dos Açores, podendo isto significar que, durante a vigência do contrato, se verificasse que os preços de aquisição de lotes de fuelóleo sejam superiores ao preço máximo de venda ao público, atendendo a que as fórmulas de cálculo do preço máximo no procedimento de contratação pública e no regime jurídico de preços máximos de venda ao público não são coincidentes”.

Nestes termos, o governo determinou, agora, que a partir de 1 de fevereiro de 2025, o preço máximo de venda ao público do fuelóleo para a produção de eletricidade, é o que resultar da aplicação da fórmula estabelecida pelo procedimento de contratação pública lançado pela EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. para aquisição do referido produto.

O governo decidiu ainda incumbir o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas de criar um grupo de trabalho para, designadamente, proceder



à necessária uniformização entre as fórmulas de cálculo do preço máximo do procedimento de contratação pública em causa e do regime jurídico de preços máximos de venda ao público, bem como às demais alterações julgadas necessárias à revisão das fórmulas de cálculo dos preços máximos

dos combustíveis constantes da Resolução do Conselho do Governo 15/2010, de 27 de janeiro, conforme alterada pela Resolução do Conselho do Governo 142-A/2023, de 15 de setembro e pela Resolução do Conselho do Governo 44/2024, de 4 de junho, conclui a resolução.

Eurodeputado Paulo Nascimento Cabral lamenta que Fundo de Solidariedade não tenha sido activado no incêndio do HDES

A Comissão de Desenvolvimento Regional reuniu esta semana em Bruxelas, onde foram ouvidos Vasco Cordeiro, Presidente do Comité das Regiões, e Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas.

Paulo do Nascimento Cabral, único Eurodeputado açoriano que tem assento nesta Comissão, salientou a importância da Política de Coesão “como a maior política de investimentos da União Europeia”, destacando a necessidade de uma eventual alteração do nome desta política, de forma a potenciar a sua dimensão, “evitando referências a uma “política de caridade”, ressaltando que consegue colocar todos ao mesmo nível, não deixando ninguém para trás”.

Na ocasião, o Eurodeputado reforçou ainda o facto de que “o ponto de partida da Política de Coesão deve ser o princípio de subsidiariedade, assentando numa base de confiança nos Estados-Membros e nas regiões, uma vez que são estes que estão próximos das pessoas e que melhor conhecem as suas necessidades”, tendo acrescentado que “a fixação dos jovens, as acessibilida-



des e a habitação, são algumas das áreas indispensáveis para o futuro da Política de Coesão”.

Paulo do Nascimento Cabral abordou ainda a necessidade de se reformar a Política de Coesão, destacando a necessidade “da Política de Coesão voltar a financiar a construção de estradas, bem como os custos com a manutenção de investimentos europeus nessas regiões”, uma vez que estes são

custos avultados, que exigem recursos que as Regiões não têm, resultando na degradação das infraestruturas.

Por fim, Paulo do Nascimento Cabral lamentou não ter havido uma resposta positiva por parte da Comissão Europeia para emergências recentes, como foi o caso dos recentes incêndios na Madeira, e do Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada.

“Nos Açores, tivemos de deslocar centenas de doentes, numa situação dramática, que levou o Governo dos Açores a assumir custos muito elevados para resolver a situação emergente. Houve solidariedade nacional, mas quando a solicitámos à União Europeia esta foi-nos negada por não preenchermos os critérios de elegibilidade”, reiterou o Eurodeputado, acrescentando que “precisamos de ultrapassar esta ditadura dos números”, fazendo referência ao facto da Comissão Europeia definir uma catástrofe, e a respetiva solidariedade, com critérios meramente quantitativos.

“É necessário que tenhamos este sentido de compromisso e subsidiariedade na relação de solidariedade europeia, mas também na mediação entre as Regiões e os Estados-Membros, de modo a que não volte a acontecer, como no passado recente nos Açores, com o Furacão Lorenzo, em que a solidariedade europeia foi incluída no compromisso da solidariedade nacional, por parte do Governo da República do Partido Socialista, tendo sido cortados alguns financiamentos que eram devidos à Região Autónoma dos Açores”, concluiu.

Parlamento aprova voto de pesar pela morte de Álvaro Monjardino

O parlamento dos Açores aprovou por unanimidade um voto de pesar pela morte do advogado e político Álvaro Monjardino, o primeiro presidente daquele órgão, e recordou o contributo para a fundação e consolidação da autonomia.

O presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), Luís Garcia, que fez a leitura do voto de pesar, no arranque do primeiro plenário após as férias de verão, afirmou que Álvaro Monjardino se destacou “pela sua liderança

firme e pelo seu compromisso inabalável com o serviço público”.

“O seu contributo na fundação e consolidação da autonomia dos Açores e na defesa dos interesses regionais foi amplamente conhecido, refletindo a sua dedicação exemplar à causa pública. O seu legado, marcado pela firmeza de caráter e pela integridade, continuará a inspirar as gerações presentes e futuras”, acrescentou.

O líder da ALRAA também referiu que a sua “contribuição inestimável para a his-

tória dos Açores e para o fortalecimento das suas instituições” será lembrada “com profundo respeito e admiração”.

O social-democrata e antigo presidente da ALRAA morreu no dia 16 de agosto, aos 93 anos, na ilha Terceira.

Álvaro Monjardino nasceu em 06 de outubro de 1930, na freguesia da Conceição, em Angra do Heroísmo, e morreu na sua terra natal.

Licenciado em Direito, foi filiado no PSD e exerceu vários cargos políticos, como

deputado à Assembleia Legislativa Regional na I e II legislaturas (pelo círculo eleitoral da Graciosa) e na III legislatura (pelo círculo eleitoral da Terceira), tendo sido eleito presidente do parlamento açoriano nas duas primeiras legislaturas (1976/1978 e 1979/1984).

Foi ainda vogal da Junta Regional dos Açores, na área da Coordenação Económica e Finanças, e ocupou o cargo de ministro-adjunto do primeiro-ministro no IV Governo Constitucional.